



São Paulo, 27 de março de 2025

Ofício SGP-23 nº 00545/2025

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que em sessão de 26 de março do corrente, a Câmara, em votação realizada nos termos do art. 42, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo, resolveu manter o veto parcial apostado pelo Executivo à Lei nº 16.817, de 2 de fevereiro de 2018, que adota a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU) como diretriz de políticas públicas em âmbito municipal, institui o Programa de sua implementação, autoriza a criação da Comissão Municipal para o Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030) e dá outras providências - veto comunicado a esta Edilidade pelo Ofício ATL nº 34/2018, de 2 de fevereiro de 2018, referente ao PL nº 320/17, de autoria dos Vereadores Caio Miranda Carneiro, Adriana Ramalho, Aline Cardoso, David Soares, Eduardo Tuma, Janaína Lima e Xexéu Tripoli.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Ricardo Nunes
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/rnb.